



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 169/2013, de 19 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, EMERSON LUIZ PEREIRA**, portador da carteira de Identidade nº 05.786.506-5 e CPF nº 680.718.507-30 para fazer face às despesas miúdas e pronto pagamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo desta forma, cumprir o que dispõe na Lei Municipal nº1149/2011, bem como o Decreto Municipal nº003/2013, devendo prestar contas de forma regular até o 5º dia útil do mês subsequente. **Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação. REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de fevereiro de 2013.

  
JUEDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

